



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº. 06/2023, de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Edital n. 01/2023/CMDCA, que abre as inscrições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caçador/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução Conanda n. 231/2022, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução Conanda n. 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO as Resoluções CMDCA n. 20/2022, de 3 de novembro de 2022, n. 03/2023, de 28 de fevereiro de 2023, e n. 05/2023, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes e da coordenação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caçador/SC,

CONSIDERANDO as reuniões da Comissão Especial realizadas nos dias 24/02/2023 (ata n. 01), 13/03/2023 (ata n. 02) e 16/03/2023 (ata n. 03),

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 21 de março de 2023, conforme Ata nº. 433,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital n. 01/2023/CMDCA que abre as inscrições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Caçador/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caçador/SC, 21 de março de 2023.

Giovana Castanheira

Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Avenida Santa Catarina, nº. 513, Centro, Caçador/SC, Telefone: (49) 3563-2759
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br